



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=032=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 18<sup>a</sup> (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 17<sup>a</sup> LEGISLATURA.** Aos dezessete dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **ata da 17<sup>a</sup> (décima sétima) sessão ordinária**, realizada no dia 10/06/2024, sendo esta **aprovada por unanimidade**. Lido o **OFÍCIO n.º 176/2024**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 17 de 2024; Lido o **PROJETO de LEI n.º 18/2024**, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências”. (R\$ 252.000,00 - medicamentos); Lido o **CONVITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA** oriundo do diretor municipal de saúde que será realizada no dia 18 de junho de 2024 nesta edilidade às 13h30min; Lido o **CONVITE DO ENCERRAMENTO DO PROERD** oriundo da E.M.E.F Prof. Dijalma Pimentel que será realizada no dia 21/06/2024 às 08h00min; Lido o **OFÍCIO CG.C.DER n.º 1000/2024 (TC-004773.989.22.3)** que encaminha peças dos autos referentes as contas anuais da Câmara Municipal de Buritizal de 2022; Lido o **OFÍCIO n.º 486/2024** oriundo do Promotor de Justiça Mateus Carvalho de Rezende que encaminha denúncia sobre servidores motoristas de ambulância e solicita informações; Lido o **OFÍCIO n.º 20/2024** oriundo desta edilidade que responde ao ofício n.º 486/2024 do Promotor de Justiça Mateus Carvalho de Rezende; Lida a **MOÇÃO DE REPÚDIO** de autoria dos vereadores que subscrevem às falas do Sr. Edson dos Santos Filhos conhecido como “Sarretinha Doburiti” através da rede social Facebook. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA URGÊNCIA PARA O PROJETO de LEI n.º 18/2024**, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências”. (R\$ 252.000,00 - medicamentos), **que foi aprovada por unanimidade de votos**, a presidente suspendeu os trabalhos para que as comissões se reunires e emitirem seus pareceres, com a volta dos trabalhos foram lidos os pareceres e passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 18/2024**, que foi aprovada por unanimidade de votos; colocada em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE REPÚDIO** de autoria dos vereadores que subscrevem às falas do Sr. Edson dos Santos Filhos conhecido como “Sarretinha Doburiti” através da rede social Facebook, a vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira disse que está se sentindo ameaçada e ofendida pelas palavras usadas de forma indevida, leviana e mentirosas pelo Sr. Edson dos Santos Filho no perfil social Sarretina DoBuriti, o vereador Rafael de Sousa Caliman disse que todos foram eleitos democraticamente e que ninguém é obrigado a gostar de sua pessoa, uma vez que os vereadores são pessoas públicas e devem receber elogios e críticas, já ofensas serão repelidas, já a vereadora Maria Helena de Campos Furtado disse “Venho pedir aos nobres pares, de acordo com a livre formação de convicção de cada um, a aprovação da moção de repúdio, reiterando as razões nela descritas e dizer que as ofensas, ameaças, afirmações falsas, mentirosas e inverídicas, tal como pronunciadas, ferem o bom senso, sensatez, educação e respeito, para conosco e para com a comunidade. Afirmando que não há ingerência de um Poder ao outro. E mais, o respeito entre os Poderes é uma forma de se garantir a independencia e o livre exercicio dos trabalhos e atividades, na busca de uma democracia cada dia mais consolidada, e dias melhores aos seus cidadãos. O Legislativo continuará no exercício democrático de seus mandatos e do respeito a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal. Reforçamos a necessidade de conhecimento e multiplicação de

*Elanhine* *RF*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

informações verdadeiras, que corroboram um diálogo sensato, democrático. Está descontente com o Legislativo, faça as suas críticas, cobranças, mas sem mentiras e sem discurso de ódio. A veiculação de vídeos com desinformações apenas promove ataques diretos de maneira tendenciosa, com finalidades políticas, única e exclusivamente. E agradecendo por demais ao Luiz Faria e Reginaldo Medeiros, que hoje mais uma vez, e assim como todas as segundas-feiras acompanham pessoalmente os nossos trabalhos, aos quais podem falar com propriedade sobre cada um. Peço que não esqueçamos do juramento feito no dia 01 de janeiro de 2021, em seu artigo 11 RI que diz “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar de seu povo”. E também da LOM Artigo 29 - Os vereadores são invioláveis no exercício do mandato e na circunscrição do Município, por suas opiniões, palavras e voto. Reitero que não somos contra esse ou aquele, somos a favor do povo de Buritizal e trabalhamos para o bem-estar de todos. E deixo aqui uma indagação: qual o impacto da desinformação e da violência política na internet, e a quem interessa a descredibilidade dos Poderes? Antes de emitir um juízo de valor, procuremos a verdade, dimensionemos o trabalho e a luta de cada pessoa pública e política, a trajetória de vida de cada um, nos informemos nos sites e publicações oficiais, e não nos deixemos contaminar por um gratuito discurso de ódio. Ao querido povo de Buritizal, e todos os munícipes, fica aqui o nosso respeito e a nossa gratidão, e a quem estaremos sempre prontos a ouvi-los e atendê-los, dentro da nossa legal competência e responsabilidade, após foi colocada em única votação e a mesma **foi aprovada por unanimidade de votos**. A PALAVRA LIVRE foi utilizada pela vereadora Maria Helena para dizer que “Agradeço pelo apoio de todos os vereadores, na aprovação da moção de repúdio, infelizmente necessária nesse momento, como forma de cumprir nossa obrigação constitucional de zelar pela defesa do Poder Legislativo, e uma forma de manifestar descontentamento aos ataques injustos, cheios de desinformações e inverdades, ao qual estamos sofrendo em diversos vídeos e postagens em redes sociais, tal como exposto na referida Moção. Aproveito a oportunidade para agradecer ao Luiz Faria e ao Reginaldo Medeiros, que todas as segundas-feiras acompanham pessoalmente os nossos trabalhos. E ainda convidar a todos os presentes para a festa junina da Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio de Buritizal, que será realizada no próximo sábado dia 22 de junho, as 19:00 horas, no salão paroquial onde serão vendidos várias comidas típicas, e com preços bem reduzidos de valor. Desde já obrigada a todos pela colaboração e pela participação. Nada mais havendo a tratar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões, Augustinho Delefrate, 17 de junho de 2024.

Oliveira

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA  
Presidente

Rodrigo Oliveira Paulo  
RODRIGO OLIVEIRA PAULO  
1º Secretário